

PORTARIA N.º 1724, de 06 de novembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo n.º. 944604,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **VANÊSSA BRITO FERNANDES NEVES**, cadastro n.º. 72.520871-9, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas - DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado em Epidemiologia, junto à Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, no período de 11/09/2017 a 10/09/2021.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI**, cadastro n.º. 72.000608-1, **JOSÉ CARLOS MARTINS OLIVEIRA**, cadastro n.º. 72.297757-1, **LUIZDARCY DE MATOS CASTRO**, cadastro n.º. 72.412828-3 e **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, cadastro n.º. 72.343819-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR